

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2025 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN N° 607, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso X, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2023, considerando o disposto no art. 30 do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2007 e com base no que consta no Processo Administrativo 50000.009980/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar LINDOMAR JOSÉ PEREIRA, CPF nº 904.***.***-00, para atuar como responsável pela conformidade de registro de gestão das Unidades Gestoras 390033 - Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e 200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset).

Art. 2 Designar LUCAS FERNANDES DIAS, CPF nº 718.***.***-68, para atuar como responsável substituto pela conformidade de registro de gestão das Unidades Gestoras 390033 - Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e 200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 111 e 112, de 2 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

